



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 9.493, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA O PERÍODO DE 2023 A 2025.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Revisão do Plano Plurianual do Município de Sete Lagoas para o período de 2023 a 2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e inciso I do art. 237 da Lei Orgânica do Município, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Direta e Indireta dos poderes Executivo e Legislativo Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º O PPA 2022/2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável do Município de Sete Lagoas.

Art. 3º O Integram esta Lei, em forma de Anexos, os seguintes demonstrativos:

I - Diretrizes Gerais;

II - Programas, Objetivos e Metas;

III - Ações vinculadas aos Programas – Consolidado;

IV - Previsão da Receita.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo por intermédio de lei específica, Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais.

Art. 5º Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022/2025 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes gerais expressas no Anexo I constantes deste Plano.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos, unidade de medida, finalidade e metas das ações do Plano Plurianual, por meio de lei específica, Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 7º A revisão do Plano Plurianual, quando necessária, será encaminhada ao Poder Legislativo, por meio de projeto de lei.

Art. 8º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 9º As unidades orçamentárias responsáveis pelos programas e ações constantes desta Lei manterão atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações referentes à execução física e financeira desses programas e ações.

Art. 10 O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 410/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

NOTA DE ESCLARECIMENTO.

Os Anexos da Lei nº 9.493, de 16 de janeiro de 2023, que “*Institui a revisão do Plano Plurianual do Município de Sete Lagoas para o período de 2023 a 2025*”, publicada nesta data, neste periódico, poderão ser acessados nos links abaixo, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal na área da Legislação. Endereço: https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Plano_Plurianual_Anexos_902_Ano_2023?cdLocal=6&arquivo={B3BDA41A-BE34-B0BE-ACC2-D8740137BBBE}.pdf

LEI Nº 9.494, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sete Lagoas para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - o Orçamento da Seguridade Social que abrange as entidades destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Art. 2º A Receita Orçamentária Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a preços correntes, será de R\$ 1.215.685.410,00 (um bilhão, duzentos e quinze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais), decorrentes da arrecadação das receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I – Receita Orçamentária por categoria econômica e fonte;

III – Quadro II – Despesa Orçamentária por entidades, órgãos e unidades orçamentárias.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei até o limite de 25% (vinte e cinco cento) do valor total do Orçamento Fiscal, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações.

§ 1º A reserva de contingência será utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, observado o disposto nos artigos 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e suas alterações, e no artigo 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações e nos incisos I, II e III do parágrafo 3º e parágrafo 4º do art. 20 da Lei Municipal nº 9.378, de 04 de agosto de 2022.

§ 2º A abertura de créditos adicionais suplementares para qualquer dos órgãos e unidades que compõem este Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está subordinada à apreciação prévia do setor competente da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tecnologia e Comunicação Social, responsável pelo controle do limite fixado no *caput* deste artigo.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação de investimentos direcionados para o saneamento e habitação de interesse social, bem como oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos, observados os substanciados legais concernentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 409/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

NOTA DE ESCLARECIMENTO.

Os Anexos da Lei 9.494, de 16 de janeiro de 2023, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sete Lagoas para o exercício financeiro de 2023*”, publicada nesta data, neste periódico, poderão ser acessados nos links abaixo, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal na área da Legislação. Endereço: https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_Orcamentaria_Anual_Anexos_901_Ano_2023?cdLocal=6&arquivo={2C2A3DEB-EAA4-C80E-DB58-D6B1E1BDCBBE}.pdf

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ERRATA.

Na edição nº 2374 deste periódico, publicada no dia 13 de janeiro de 2023, foi constatado erro material na publicação da Portaria nº 15.124. Portanto, a fim de se corrigir o erro:

Onde se lê: “**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura”

Leia-se: “**RENATO GOMES**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura – em designação”

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023.

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTINUIDADE DA FASE DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – CONTINUIDADE FASE DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que o prazo para regularização da documentação finalizou, e desta forma, a Comissão Permanente de Licitações **CONVOCA** as **licitantes COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SETE LAGOAS E REGIÃO** e **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JEQUITIBÁ E REGIÃO – COOPERAJE**, para comparecerem no prédio do Núcleo de Licitações e Compras (Avenida Getúlio Vargas, 111, 2º andar - Centro) às 09h:00min do dia 18 de janeiro de 2023 para que seja realizada a sessão pública, e darmos continuidade ao processo. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas 16 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 27/01/2023 as 08h30m horas acontecerá sessão pública do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de combustível (óleo diesel s10), nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte. Atuam como participe a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e o SAAE. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site setelagoas.mg.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br> Informações: (31) 3779-3700. Adélia F. Carvalho – Pregoeira. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2023.

A Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, através de seu representante legal, torna pública, por meio deste extrato, a realização de processo seletivo simplificado (contratação temporária) para atuação no SAMU regional. Inscrições: das 18h de 16/01/2023 até às 12h de 15/02/2023, no site www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo no site www.objetivas.com.br. Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes, Secretário Municipal de Saúde. Execução: Objetiva Concursos.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021 – PE Nº 113/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 142/2021 – Pregão Eletrônico nº 113/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDROS / TANQUES, torna público aos interessados o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que tem como objeto PRORROGAR pelo período de mais 12 meses, de 13/10/2022 a 13/10/2023 E REAJUSTAR o valor total do contrato em 8,59% referente IGPM de agosto/2022, o CONTRATO Nº 072/2021. O valor global do presente Contrato é de R\$139.571,36 (Cento e trinta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos, conforme CONTRATO firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e TECNOCRYO GASES - TRANSPORTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / CNPJ: 05.198.469/0001-09. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA – PE Nº 196/2022.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório 241/2022 – Pregão Eletrônico nº 196/2022 – Registro de Preço nº 129/2022, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DIVERSOS (LINHA DE SANGUE ARTERIAL, LINHA DE SANGUE VENOSO, COLETOR URINA, COMPRESSA, ETC.), torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme ATA firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 23.359.559/0001-08, vencedora do lote 14 no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); ATA 037/2023; Vigência da referida ata de 09/01/2023 a 08/01/2024. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022 - ADESÃO Nº 010/2022.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 250/2022 – Adesão nº 010/2022, cujo objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE, torna público aos interessados o CONTRATO firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e MABELE COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI / CNPJ: 35.457.127/0001-19. O valor global do presente Contrato é de R\$ 501.524,00 (quinhentos e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais); CONTRATO 132/2022 com vigência de 29/12/2022 a 28/12/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022 - ADESÃO 011/2022.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 252/2022 – Adesão nº 011/2022, cujo objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE TABLET, torna público aos interessados o CONTRATO firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA / CNPJ: 30.213.258/0001-37. O valor global do presente Contrato é de R\$ 537.950,00 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). CONTRATO 130/2022 com vigência de 29/12/2022 a 28/12/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 - ADESÃO 012/2022.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 253/2022 – Adesão nº 012/2022, cujo objeto FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL MOBILIARIOS E LICENÇA DE SOFTWARES EDUCACIONAIS, SOLUÇÕES OFFLINE PARA ACESSAR CONTEUDOS PEDAGOGICOS, CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TECNICO PEDAGOGICO, torna público aos interessados o CONTRATO firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / CNPJ: 12.832.271/0001-92. O valor global do presente Contrato é de R\$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais). CONTRATO 131/2022 com vigência de 29/12/2022 a 28/12/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

PROCESSO SUSPENSO – PE Nº 002/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 002/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA APLICAÇÕES DE AVASTIN E CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital, torna público aos interessados que o setor requisitante do objeto manifestou a necessidade de retificações no item 3 do lote. Diante disso, este processo ficará suspenso, *sine die*, para as devidas alterações e a Sessão NÃO mais ocorrerá no dia 24/01/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Maiores informações através do telefone (31) 3774-9916. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <http://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL – PE Nº 005/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 26/01/2023, às 08h00min, acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 005/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023 – Registro de Preços nº 001/2023, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSO (AGULHAS, BROCAS, CIMENTO, RESINA, PINOS, ETC.), através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Rua Prof. Teixeira da Costa, 87 – Centro de Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-028, ou no site oficial do município: www.setelagoas.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Comissão Permanente de Licitação. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <http://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

RECURSO EDITAL Nº 05/2022.

A Comissão de Seleção do processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para atender a execução de serviços e programas da Política de Assistência Social no Município de Sete Lagoas – Edital nº 005/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público o Resultado do Recurso impetrado pela **candidata E.A.O.** Edital nº 05/2022. Dessa forma, foi analisado pela Comissão o recurso entregue pela candidata na presença de 05 (cinco) membros da Comissão. Onde consta que a candidata solicitou alteração da data de nascimento por digitação errada de sua parte, por engano, pedindo retificação. Nesse sentido, foi **DEFERIDA** pela Comissão a alteração do dado sem prejuízo a participação no Processo Seletivo da requerente.

Sete Lagoas-MG, 16 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal para Programa Criança Feliz – Nomeado pela portaria nº 14.903 de 14/09/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público o Resultado parcial da prova de múltipla escolha, realiza no dia 15 de janeiro de 2023, referente ao Edital 004/2022.

Os candidatos que tiverem sido **CLASSIFICADOS, nota igual ou superior a 40 pontos na Prova Objetiva** deverão encaminhar a documentação para Análise da Qualificação Técnica e Documental nos dias 24 e 25 de janeiro de 2023, à rua Quintino Bocaiúva, 618, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, das 8h30 às 12h e das 13h às 16 horas, (Conforme descrito no item 4 do Edital 004/2022).

Conforme o subitem 13.3, do item 13. Do Edital 004/2022, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias contra o resultado parcial, devendo o mesmo ser entregue Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 618, Centro.

CARGO: Visitador do Programa Criança Feliz

Nome	Data de Nascimento	NOTAS
Josy Sapucaia Goncalves	05/04/1980	76
Francis Junio Teixeira Dias	08/08/1985	76
Marinete Da Conceição Silva	12/08/1970	64
Valéria Teixeira Lopes	28/11/1972	64
Aline De Fátima Lourenço Machado	18/12/1980	64
Renata Aparecida Silva	28/10/1985	64
Adenilza Alves De Souza	13/11/1985	64
Maria Letícia Ribeiro Da Silva	19/10/1982	60
Amanda Ramos Rodrigues	21/05/1993	60
Ana Luisa Alves Reis	08/09/1996	60
Tania De Lourdes C Martins	23/02/1967	56
Iranidi De Amorim Da Silva Santos	30/05/1973	56
Kátia Cilene Moreira	13/10/1979	56
Michael Dias Alcântara	29/04/1990	56



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Jéssica Camila Neves Teixeira	23/01/1991	56
Leticia Daniele Santos Costa	12/08/1997	56
Mágna Andrade Fagundes	28/04/1976	52
Rita De Cássia Guimarães Santos	15/07/1980	52
Aparecida De Matos Alves Souza	13/10/1980	52
Leide Grazielle Duarte	14/12/1983	52
Evandro Da Cruz Rezende	16/02/1987	52
Claudiane De Carvalho Miranda	12/07/1988	52
Bárbara Regina De Assis Carvalho	07/07/1990	52
Joice Tavares Niza	11/05/1991	52
Evellin Lopes	22/12/2001	52
Sabrina Estefany Carvalho De Sousa	05/02/2002	52
Sônia Pereira Da Costa Diniz	17/08/1969	48
Adriana Cesário Da Cruz Eugenio	01/10/1970	48
Tatiana Maciel Lanza	06/12/1976	48
Kelly Cristina Martins	26/03/1977	48
Kely Eliane Da Silva	14/11/1982	48
Poliane De Souza Pereira Gomes	19/04/1984	48
Viviana Ester De Jesus Silva Silva	25/12/1984	48
Fernanda Moniselle Da Fonseca Lemos	30/04/1986	48
Jéssica Gonçalves Teixeira Matos	29/08/1991	48
Larissa De Lourdes Canuto Fernandes	17/09/2000	48
Vilma Costa	16/06/1967	44
Miriam Alves Do Altíssimo Lima	21/06/1972	44
Rosilene Aparecida Rodrigues Terrao	08/02/1978	44
Lucia Pires De Paula	20/01/1984	44
Eliane Cristina Do Carmo Costa	28/09/1984	44
Diana Fernandes Maia	25/03/1986	44
Lorena Costa Oliveira	22/11/1990	44
Vanderleia Taiza Santos	03/12/1990	44
Thais Ribeiro Teixeira	18/02/1992	44
Thalyta Martins Barbosa	26/02/1992	44
Angélica Reis Da Silva	08/09/1992	44
Cassia Lopes Pereira Da Silva	16/12/1993	44
Mariana Gonçalves Ricarte	09/11/2001	44
Angela Maria Da Cruz	01/06/1966	40
Margareth Luiza Rodrigues Zeferino	02/06/1967	40
Claudia Regina Alves	19/11/1968	40



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Edilma Da Conceição Nogueira Dos Santos	10/09/1980	40
Simone Crisóstomo Nascimento	04/11/1983	40
Daniele Francisco Faria	09/04/1985	40
Ruth Guilhermina De Souza Silva	18/03/1988	40
Bruna Marcia Teixeira Da Costa	12/07/1988	40
André Henrique De Sales Souza	03/12/1991	40
Lorena Tereza Canuto Fernandes	17/09/2000	40
Vitor Rafael De Melo Martins	06/10/2002	40
Alexandra Gomes Damazio	19/04/2003	40
Bianca Ribeiro Da Silva	21/04/2003	40
Edimar Alves Barbosa	17/12/1969	36
Lina Meire De Almeida Lapa Matheus	11/12/1971	36
Maria Helena Gomes Da Silva Pereira	09/04/1972	36
Sideni Elizabeth Santana Pereira	03/04/1979	36
Alexsandra De Almeida E Silva Valadares	30/07/1980	36
Dayvisson Luís Pereira Mendes	04/09/1980	36
Josiane De A Nascimeto Moura	07/11/1982	36
Natália Matoso Moreira	20/03/1988	36
Flaviana De Souza Carvalho Aguiar	28/09/1988	36
Vanessa Carolina Pereira De Araújo	14/08/1998	36
Davisson Lopes Rodrigues	21/05/1989	32
Sarah Talita Moura Goulart De Oliveira	05/03/1991	32
João Pedro Costa Veloso	11/03/1999	32
Luciana Dos Santos	27/05/1971	28
Jaqueline Moreira França	08/01/1972	28
Mariana Cristina Tavares Rocha Torres	06/08/1987	24
Cintia De Oliveira Gomes De Almeida	01/01/1989	24
Thatyelly Martins Barbosa	26/02/1992	24
Aline Andressa Alves Gonçalves	16/07/2001	24
Adriana Geralda Freitas Dos Santos	03/02/1963	ELIMINADO
Adriane Rodrigues Pinto	27/04/1982	ELIMINADO
Alan Felipe Guimarães Moreira	28/11/1989	ELIMINADO
Alessandra Lucia Medeiros Araujo	22/01/1970	ELIMINADO
Alexia Lorrane Faria Dos Santos	28/02/1997	ELIMINADO
Aline Aparecida Da Cunha Costa	02/12/1989	ELIMINADO
Aline De Cassia Resende	03/11/1977	ELIMINADO
Aline Luisa Pacheco	07/11/1983	ELIMINADO
Amabily Vitoria Da S Mascarenhas	12/07/2003	ELIMINADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Ana Aparecida Reis Alexandrino	24/07/1979	ELIMINADO
Ana Beatriz Cunha Pontelo	20/04/1992	ELIMINADO
Ana Caroline Freitas Ferreira	02/06/1983	ELIMINADO
Ana Cláudia Da Silva Alves	30/09/1987	ELIMINADO
Ana Cláudia Lessa Barboza	10/08/1988	ELIMINADO
Ana Cristina Da Silva	04/08/1983	ELIMINADO
Ana Júlia De Souza Barbosa	05/07/2002	ELIMINADO
Ana Luísa De Azevedo	07/10/2001	ELIMINADO
Ana Luisa Sales Coelho Reis	11/11/1995	ELIMINADO
Ana Paula Da Costa M Machado	23/12/1982	ELIMINADO
Ana Paula Dos Santos	31/08/1987	ELIMINADO
Ana Paula Pereira Da Silva	09/11/1990	ELIMINADO
Ana Paula Ruas Alves	19/08/1981	ELIMINADO
Ana Regina Teixeira Silva Moreira	12/11/1970	ELIMINADO
Ana Vitória Do Carmo Vieira	03/07/2000	ELIMINADO
Andréia Aparecida De Oliveira Reis	16/10/1978	ELIMINADO
Anna Julia Marques De Oliveira	24/05/2003	ELIMINADO
Antônia De Fátima Gonçalves Rabelo	10/06/1969	ELIMINADO
Aparecida Conceição Silva	03/11/1969	ELIMINADO
Arlete Aparecida De Souza	09/04/1972	ELIMINADO
Aryane Silva Miranda	20/05/1986	ELIMINADO
Barbara Eduarda I Vital Do Nascimento	23/07/1994	ELIMINADO
Brenda Natalia Dias Alves De Souza	28/11/1997	ELIMINADO
Bruna Cristina Silva De Oliveira	09/06/1985	ELIMINADO
Bruna Dos Santos Gomes	14/05/1997	ELIMINADO
Bruna Gonçalves	11/04/1985	ELIMINADO
Bruna Gonçalves Pereira	08/11/1999	ELIMINADO
Caio Ian De Souza	15/02/2004	ELIMINADO
Camila Alves Martins	05/07/1995	ELIMINADO
Camila De Almeida Borges	13/11/1988	ELIMINADO
Camila Leal Mariz	27/04/1985	ELIMINADO
Caroline Da Silva Barbosa Marques	02/04/1998	ELIMINADO
Carolina Almeida Fonseca	11/05/1979	ELIMINADO
Caroline Alves Costa	31/07/1998	ELIMINADO
Catiane Melo	26/01/1992	ELIMINADO
Cíntia Aparecida Benvindo Do N Ramalho	28/09/1985	ELIMINADO
Cintia Aparecida De Jesus Pereira Da Silva	28/12/1989	ELIMINADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Cíntia Kely Gomes David	29/10/1984	ELIMINADO
Clarabella Batista Da Conceição	29/06/2000	ELIMINADO
Claudia De Deus Lanza	30/11/1967	ELIMINADO
Claudilene Cristina Ferreira	25/03/1984	ELIMINADO
Claudinele Josilene De Souza	25/04/1979	ELIMINADO
Clause De Sousa Pereira	10/02/1979	ELIMINADO
Cleonice Da Silva Cruz	16/03/1990	ELIMINADO
Clésia Adriana Da Silva Araújo	08/11/1983	ELIMINADO
Cristiane C De Sousa Santos	30/01/1986	ELIMINADO
Cristiane Fátima Barbosa	27/08/1971	ELIMINADO
Cristiane Maria Ferreira Reis	22/06/1978	ELIMINADO
Cristiane Maria Rodrigues Silva	16/10/1982	ELIMINADO
Cristoferson Moreira Batista Alves	14/02/1994	ELIMINADO
Cynthia Mara Nunes Garcia	16/11/1982	ELIMINADO
Daiana Nunes Rabelo	17/09/1988	ELIMINADO
Daiane Monique Pereira Diniz	30/01/1994	ELIMINADO
Daniela Marcia Alves Dos Reis	27/02/1981	ELIMINADO
Daniela Silva	30/09/1979	ELIMINADO
Daniele Aparecida Da Silva	29/05/1979	ELIMINADO
Danubian Moreira Maciel	14/01/1982	ELIMINADO
Darliene Freitas Do Carmo Alves De Jesus	30/05/1998	ELIMINADO
Davison Alex De Carvalho Ricz	16/01/1986	ELIMINADO
Dayse Mara Magalhães	20/02/1979	ELIMINADO
Debora Evilem Lourenco Da Silva	25/02/1995	ELIMINADO
Deibson Rodrigues De Souza	06/11/1988	ELIMINADO
Denise Adriana Pereira	27/09/1981	ELIMINADO
Dieysi Kely Pereira Da Fonseca	01/05/1995	ELIMINADO
Djenane Aparecida Rodrigues Carvalho	31/07/1971	ELIMINADO
Edigar Goncalves Do Carmo Junior	15/02/1984	ELIMINADO
Edna Gomes Da Silva	08/05/1972	ELIMINADO
Elaine Araújo Pereira	15/10/1983	ELIMINADO
Eliane Cristina Pacheco	06/09/1977	ELIMINADO
Eliane Felix De Jesus Dias	24/11/1968	ELIMINADO
Eliane Maria Dias	07/06/1964	ELIMINADO
Elis Regina Mendes Soares	03/10/1984	ELIMINADO
Elisângela T P Da Silva Moreira	29/12/1990	ELIMINADO
Emanuelle Garcia Teixeira	14/08/1991	ELIMINADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Émilly Júlia Dias Oliveira Dos Santos	09/09/2001	ELIMINADO
Erick Gabriel Alves De Sousa	12/09/2002	ELIMINADO
Eula Lima Rodrigues	24/02/1975	ELIMINADO
Everton David Soares Cruz	02/08/1990	ELIMINADO
Fabiane Kelly M Dos Santos	24/02/1987	ELIMINADO
Fabíola Lima Da Rocha Stein	09/12/1985	ELIMINADO
Fernanda Araujo De Souza Franco	23/12/2022	ELIMINADO
Fernanda Rufino Passos	25/12/1981	ELIMINADO
Filipe Regis Ferreira Sousa	28/04/1996	ELIMINADO
Flávia Cristina De Jesus Lopes Leal	14/08/1984	ELIMINADO
Flávia Roberta De Moraes	24/03/1984	ELIMINADO
Flaviane De Souza Gonçalves	03/12/1992	ELIMINADO
Florentina Gonçalves Da Cruz Rezende	24/12/1969	ELIMINADO
Francisco José Natalino Leite	30/05/1970	ELIMINADO
Francislene De Freitas Martins Ribeiro	07/07/1982	ELIMINADO
Francislene Juliana Rezende Pereira	28/06/1979	ELIMINADO
Gabriela Martins Sales	18/03/1998	ELIMINADO
Gabriele Costa Ramos	22/04/1996	ELIMINADO
Gédina Aparecida De Oliveira	07/05/1969	ELIMINADO
Geisiane Pereira Guerra Mota	21/11/1993	ELIMINADO
Gioconda Regina Alves Fernandes	15/03/1976	ELIMINADO
Giovana De Souza Ferreira	24/05/1999	ELIMINADO
Gisele Silva Barcelos	21/10/1990	ELIMINADO
Giselle Karen De Amorim Trindade	23/04/2001	ELIMINADO
Gislene Aparecida Correa Malaquias	16/09/1990	ELIMINADO
Gislene Ferreira Fernandes	07/08/1996	ELIMINADO
Glauciane Duarte Pereira De Aquino	17/11/1985	ELIMINADO
Graciela Gomes Costa Ferreira Silva	30/03/2023	ELIMINADO
Hanna Gabrielly Viana Da Silva	17/01/2002	ELIMINADO
Henrique Matheus Gonçalves Pereira	13/03/2003	ELIMINADO
Índia Gleice Pereira Pinto	28/07/1987	ELIMINADO
Inês Rosa Alves Silva	03/01/1965	ELIMINADO
Isabel Oliveira Da Silva	27/12/1980	ELIMINADO
Isabele Barbosa Barcelos	14/10/2000	ELIMINADO
Isabella Cristina Soares Pereira	23/04/2000	ELIMINADO
Ivanete Pinto Da Fonseca	08/08/1975	ELIMINADO
Ivani Maria Dos Santos Barbosa	15/03/1972	ELIMINADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Izabela Aparecida Barbosa Pacheco	07/02/1995	ELIMINADO
Jacqueline Jordânia Ferreira De Souza	18/09/1993	ELIMINADO
Jaqueline Da Silva Santos	07/01/1985	ELIMINADO
Jéssica Aguiar Dos Santos Lima Da Paixão	15/05/1985	ELIMINADO
Jéssica Aparecida Ferreira	14/07/1991	ELIMINADO
Jessica Gabriela Cosme Da Cunha	26/05/1998	ELIMINADO
Jéssica Martins Silva	21/01/1991	ELIMINADO
Jessica Ribeiro De Sa	25/03/1991	ELIMINADO
João Paulo Oliveira Souza	08/02/1999	ELIMINADO
João Pedro Pereira Viana	26/09/1998	ELIMINADO
Joelma Helena Ferreira Souza	26/03/1972	ELIMINADO
Joice Alexandra De Paula	09/03/1984	ELIMINADO
Joice Aparecida Pereira Silva	24/10/1995	ELIMINADO
Jordana Virgínia Dos Santos Santana	18/02/1982	ELIMINADO
José Marcos Borges	12/03/1974	ELIMINADO
Josiane Aparecida Barreto Neves	23/05/1977	ELIMINADO
Josilene Cristina Campos De Souza	26/02/1986	ELIMINADO
Joyce Marques Chaves Lima De Freitas	05/08/1995	ELIMINADO
Júlia Emanuelle Fernandes Ribeiro	18/06/2001	ELIMINADO
Karbata Gomes Gonzaga Gaia	22/07/1994	ELIMINADO
Karen Paloma Morais Borborema	16/01/1993	ELIMINADO
Karine Aparecida Ferreira Goncalves	03/07/1980	ELIMINADO
Karine Gonçalves Pereira Carvalho	21/02/2003	ELIMINADO
Karine Helena Da Silva	21/09/1989	ELIMINADO
Kathleen Dos Santos Paulista	08/05/2001	ELIMINADO
Kethellyn Lorany Campos Rodrigues	10/08/2002	ELIMINADO
Lais Lopes Souza	28/04/1998	ELIMINADO
Laiza Maria Rodrigues E Santos	06/04/2003	ELIMINADO
Laiza Silva Carvalho	23/11/1997	ELIMINADO
Larissa Amorim Barcelos	29/06/1993	ELIMINADO
Larissa Cristina Da Cruz Santos	18/03/1999	ELIMINADO
Larissa De Figueiredo Sanguinette	07/09/1990	ELIMINADO
Leidislene Pereira Rodrigues	10/01/1995	ELIMINADO
Leonardo De Souza França	05/09/1982	ELIMINADO
Leonardo Teixeira Diniz	14/11/1982	ELIMINADO
Letícia Aparecida Marques Ferreira	19/11/1999	ELIMINADO
Leticia Marques Teixeira	30/10/1993	ELIMINADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Letícia Silva De Carvalho	08/03/1995	ELIMINADO
Lidiane De Paula Silva Santos	01/06/1980	ELIMINADO
Lívia Carvalho Martins	03/09/2002	ELIMINADO
Lorena Aparecida F Abreu	29/07/1998	ELIMINADO
Lorena Ellen Peres Tavares	09/03/1995	ELIMINADO
Lorena Marques Ferreira	21/04/1995	ELIMINADO
Luana De Castro Rodrigues	26/03/1988	ELIMINADO
Luana Milenne Pereira	25/03/1996	ELIMINADO
Lucas Pereira Da Costa	20/05/1995	ELIMINADO
Lucas Stefano Resende Rodrigues	03/12/2004	ELIMINADO
Lúcia Aparecida Moreira	15/04/1971	ELIMINADO
Luciana De Oliveira Pacheco	17/03/2000	ELIMINADO
Luciana Liborio De Carvalho	24/09/1978	ELIMINADO
Luciene Aparecida Da Silva Ferreira	27/10/1973	ELIMINADO
Lucimara Martins Cota	02/05/1977	ELIMINADO
Lucinea Dos Santos	14/10/1975	ELIMINADO
Luis Eduardo Bauth Gomes Silva	07/11/1999	ELIMINADO
Luiza Aparecida Pereira Coelho	25/01/2001	ELIMINADO
Maciele Taís De Carvalho	27/07/1996	ELIMINADO
Maiara Aparecida De Souza Martins	02/07/1989	ELIMINADO
Mailine Cristina Sabará Tiago	26/11/1990	ELIMINADO
Mara Lucia Fonseca Pontello Rosa	09/05/1971	ELIMINADO
Marcia Barbosa	18/10/1985	ELIMINADO
Marcos Antônio Alves De Souza	23/12/2001	ELIMINADO
Maria Aparecida Da Silva Dias	13/10/1986	ELIMINADO
Maria Cristina De Oliveira	11/11/1982	ELIMINADO
Maria Irene Da Cunha Sousa.	28/03/1978	ELIMINADO
Maria Luana Stephanie Santos Rocha	15/06/2000	ELIMINADO
Maria Luisa De Oliveira Desiderio	16/01/2001	ELIMINADO
Maria Renilda Mendes Soares Rezende	20/01/1978	ELIMINADO
Mariana Aparecida Souza Teixeira	11/10/1995	ELIMINADO
Mariana Nunes De Oliveira	10/7/0080	ELIMINADO
Mariane Gonçalves Da Silva	26/10/1996	ELIMINADO
Mariane Jales	21/07/1989	ELIMINADO
Mario Lucio Ferreira Killesse	11/07/1981	ELIMINADO
Marlen Maria Moreira	03/09/1998	ELIMINADO
Matheus Patrick Pereira De Oliveira	25/12/1994	ELIMINADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Meiriane Aparecida G De Oliveira Lopes	10/10/1990	ELIMINADO
Micaelen Marques Macena	14/09/2000	ELIMINADO
Michele Cristina Pereira Da Rocha	01/10/1980	ELIMINADO
Michele De Souza Moreira	13/01/1985	ELIMINADO
Michele Ferreira Da Silva	28/11/1979	ELIMINADO
Milena Cristia Martins Capistrano	12/05/1999	ELIMINADO
Mirian Da Silva Dias	06/09/1998	ELIMINADO
Nádia Barbosa Pena	25/09/1992	ELIMINADO
Naiara Henriques De Carvalho	06/04/1990	ELIMINADO
Naline Oliveira Rocha	15/07/1998	ELIMINADO
Natália Carolina De Oliveira Padilha	08/11/1988	ELIMINADO
Natalia Teixeira De Almeida Barbosa	14/07/1985	ELIMINADO
Nathyele De Miranda Pereira	19/09/2003	ELIMINADO
Neicilene Santos Borges	14/11/1975	ELIMINADO
Nicolle Ribeiro Coelho	08/09/1998	ELIMINADO
Patrícia De Jesus Pereira Da Silva	03/12/1992	ELIMINADO
Patrícia Moreira De Araújo	29/09/1988	ELIMINADO
Paulo Ramon Da Silva Costa	24/12/1994	ELIMINADO
Polyana De Souza Soares	16/02/1993	ELIMINADO
Priscila Moreira Cirilo	13/01/1985	ELIMINADO
Priscilla Pereira Costa	14/10/1981	ELIMINADO
Rafael Marcelo Oliveira De Almeida	07/10/1994	ELIMINADO
Rafaela De Oliveira Ramos	16/09/1985	ELIMINADO
Raika Gomes Dos Santos	01/10/1996	ELIMINADO
Raissa Camila Dias Pinto Silva	29/06/1993	ELIMINADO
Raissa Grazielle Rodrigues De Almeida	02/05/2002	ELIMINADO
Raphaela Pereira Soares Teixeira	09/03/1990	ELIMINADO
Regiane Pereira Da Silva	23/11/1977	ELIMINADO
Renata Faria Fernandes	07/03/1986	ELIMINADO
Renata Peixoto Gomes	16/06/1988	ELIMINADO
Renato Alves Francisco	22/07/1986	ELIMINADO
Renato Muniz Borba	10/05/2001	ELIMINADO
Rita De Cassia Batista Costa	02/11/1984	ELIMINADO
Roberta Ferreira Martins	03/07/1985	ELIMINADO
Robervani Lucas Silva Pereira	08/04/2003	ELIMINADO
Rosa De Assis Santos Frois	10/06/1979	ELIMINADO
Rosana Aparecida Barbosa Da Silva Ottone	23/11/1986	ELIMINADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Rosemeire Pereira Da Silva	10/11/1989	ELIMINADO
Ruth Helen Da Costa Nascimento Teixeira	17/05/2001	ELIMINADO
Sabrina Angélica Dos Anjos Pereira	21/12/1998	ELIMINADO
Sabrina De Souza Santos	27/01/2003	ELIMINADO
Sabrina Henrique Da Silva	08/06/1994	ELIMINADO
Sabrina Lorrane Ferreira Alves Oliveira	11/10/1997	ELIMINADO
Samuel Domingues Ferreira	15/07/1997	ELIMINADO
Samuel Porto Coelho	13/04/1997	ELIMINADO
Shaiane Quidoan Mercês	23/02/1982	ELIMINADO
Sheila Soraia De Souza Silva	09/10/1983	ELIMINADO
Sidnei Henrique De Carvalho	26/06/1987	ELIMINADO
Sílvia Aparecida Moreira Soares	26/05/1990	ELIMINADO
Sílvia Ferreira De Faria	03/05/1980	ELIMINADO
Silvia Nunes Severino	13/08/1996	ELIMINADO
Soraia Diniz De Sales Pinto	06/03/1970	ELIMINADO
Stefani Gabriele Souza Pereira	08/03/1988	ELIMINADO
Stefany Cristina Alves Dias	04/06/2004	ELIMINADO
Stephanie Teixeira Rezende	15/02/2001	ELIMINADO
Suelen Dos Santos Alcântara	14/08/1989	ELIMINADO
Suelen Fernanda Ribeiro De Castro	15/01/1982	ELIMINADO
Suzana De Souza Paulino Silva	21/02/1978	ELIMINADO
Sylvia Marya Ds Costa Santos Silva	11/09/1979	ELIMINADO
Taiane Diniz Ferreira	15/05/1994	ELIMINADO
Talita Ferreira Rocha Da Silva	26/12/1996	ELIMINADO
Tálita Martins Da Costa	16/02/1988	ELIMINADO
Talita Silva Reis Avelar	02/01/1989	ELIMINADO
Tâmara Tallis Marques Martins	11/10/1991	ELIMINADO
Tamires Pires Martins	17/11/1990	ELIMINADO
Tania Soares Martins	11/05/1968	ELIMINADO
Tatiana Paulino Sales Bebiano	30/03/1984	ELIMINADO
Tatiane Aparecida Diniz Maria	18/04/1977	ELIMINADO
Tatiane Aparecida Ribeiro Lima	25/10/1983	ELIMINADO
Taynara De Souza Almeida	16/01/1996	ELIMINADO
Taynara Rosário Bruno Diniz	13/07/1992	ELIMINADO
Thaís Costa Silva	22/02/1995	ELIMINADO
Thayná Oliveira De Paula	10/07/1995	ELIMINADO
Vera Lúcia De Almeida Silva	10/04/1983	ELIMINADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Victoria Luzia Gomes De Freitas	17/10/1997	DECLASSIFICADO (subitem 6.2.12)
Vitor Caio Pereira Dias	25/06/1995	ELIMINADO
Vitória Cristina Silva Ferreira	13/04/2000	ELIMINADO
Viviane Aparecida De Oliveira Santos	18/06/1980	ELIMINADO
Wallisson Michael Alves De Oliveira	19/12/1984	ELIMINADO
Washington Souza Pires	20/01/1988	ELIMINADO
Yazmim Gaffoglio	05/11/2001	ELIMINADO

CARGO: Supervisor do Programa Criança Feliz

Nome	Data de Nascimento	NOTAS
Natalia Kure Pereira	23/10/1995	68
Michelle Martins Diniz	22/05/1981	60
Luciana Goncalves Da Silva	05/09/1984	60
Celina Da Silva Melo Catharino	28/02/1973	56
Renato Fernandino Lopes Júnior	15/08/1993	56
Ana Paula Barbosa Da Silva	10/04/1972	52
Marcelo De Jesus Rodrigues Santos	24/12/1980	52
Juliana Da Luz Cunha Carneiro	22/10/1957	48
Marilucia Cabral De Melo	21/02/1963	48
Bruno Cesar De Souza Gomes	09/11/1981	48
Janaína De Carvalho Ricz	29/04/1986	48
Ilzilane Gomes Fonseca Aguiar	07/08/1986	48
Kamila Campolina Dias	03/04/1990	48
Moniele Mendes Ribeiro	23/02/1991	48
Ênale Duarte	22/12/1992	48
Kelly Pereira Rodrigues	22/04/1993	48
Adjaine Josefa Ribeiro Campos	15/11/1994	48
Bruna Silveira Mendes	18/04/1999	48
Selma Maria Gomes Da Cruz Amaral	05/12/1970	44
Angélica Romana Da Silva Oliveira	11/08/1976	44
Cleudilene Gonçalves Gomes Dias	29/03/1979	44
Helena Juliele Ribeiro Almeida Fontes	06/04/1987	44
Brenda Cristina Hebach Carvalho	02/05/1996	44
Rosangela Dolores Gott	23/05/1967	40
Carmen Lucia Do Prado	30/08/1972	40
Daniele Lombardes Alves Fonseca	12/05/1978	40
Patrícia Almeida Silva	03/08/1982	40



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Rosely Lopes Vieira	18/02/1987	40
Fernanda Ferreira Nogueira	25/05/1998	40
Milena Loren Rodrigues Pereira	08/01/1999	40
Mônica Aparecida Peixoto	25/07/1961	36
Elena De Moura Fraga Lithg	22/07/1971	36
Anderson Leandro Moreira Da Silva	30/06/1976	36
Cintia Camilo José	28/02/1985	36
Renato Lima De Oliveira	06/03/1987	36
Adriana Dias Ribeiro Sena Gomes	21/09/1990	36
Larissa De Carvalho Souza	12/12/1997	36
Camila Do Espirito Santo Ribeiro	11/03/1999	36
Alice Maria Do Espirito S C Machado Pedroso	08/12/1998	32
Silvana Gonzaga Dos Santos	04/07/1984	28
Paula Aparecida Curi Moura	07/01/1990	28
Gabrielle Silva Fernandes	09/02/1995	28
Iago Antonio Sales	24/05/1981	24
Alexandra Do Carmo Souza	20/06/1977	ELIMINADO
Alexia Victoria Ferreira Mallab	19/03/1992	ELIMINADO
Alison Antonio Alves	24/07/1993	ELIMINADO
Ana Carolina Cunha	09/09/1977	ELIMINADO
Ana Carolina Freitas Nascimento Braz	13/11/1992	ELIMINADO
Ana Claudia Amaral Dias Pereira	05/07/1977	ELIMINADO
Andreza De Fátima Perazoli Abreu França	26/09/1978	ELIMINADO
Andreza Diniz Tavares	11/02/1992	ELIMINADO
Angela Pires Ferreira Cruz	05/02/1976	ELIMINADO
Anndressa Caetano Martins	24/02/1992	ELIMINADO
Bárbara De Fátima Machado De Oliveira	14/05/1998	ELIMINADO
Bianca Aparecida Barbosa	23/04/1986	ELIMINADO
Bianca Costa Pinto	07/09/1993	ELIMINADO
Camila Cristina Viana	18/02/1994	ELIMINADO
Camila Ferreira Dos Santos	24/07/1989	ELIMINADO
Carla Vieira De Oliveira	20/05/1984	ELIMINADO
Caroline Veloso Costa	15/08/1993	ELIMINADO
Celia Regina Alves De Souza De Assis	07/12/2022	ELIMINADO
Claudia Chamon Abreu	26/09/1980	ELIMINADO
Claudia Patricio Gama	18/01/1973	ELIMINADO
Cristina Aparecida Cruz Da Silva	13/12/1965	ELIMINADO
Cynthia Bruna Pereira De Souza	30/07/1990	ELIMINADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Daniele Moura De Oliveira	14/11/1994	ELIMINADO
Danielle Henrique Corrêa	27/12/2022	ELIMINADO
Dayane Rayane De Souza Silva	29/01/1993	ELIMINADO
Dayse Dos Santos Souza Pinheiro	21/03/1988	ELIMINADO
Deborah Gonçalves Dos Santos	14/09/1991	ELIMINADO
Deborah Leticia Marques	15/01/1983	ELIMINADO
Deliana Da Silva Santos	12/05/2022	ELIMINADO
Delma Quirino	05/04/1976	ELIMINADO
Diego Vieira Ribeiro	01/12/1991	ELIMINADO
Dilma Nara De Souza	25/04/1978	ELIMINADO
Edilma Nádia Da Silva Paiva	16/02/1975	ELIMINADO
Edvania Aparecida De Souza	17/11/1976	ELIMINADO
Elaine Cristina Correia Da Silva	29/02/1976	ELIMINADO
Elayza Karla Feitosa Queiroz	16/12/1987	ELIMINADO
Eliana Dos Reis Neves Alves	07/02/1987	ELIMINADO
Eliane Cardoso Dos Santos	11/06/1985	ELIMINADO
Élida Maria Dias Da Cunha Rocha	04/10/1975	ELIMINADO
Elisangela Marques Dos Reis	05/09/1972	ELIMINADO
Elizangela Alves Rodrigues Barbosa	01/04/1979	ELIMINADO
Emanuelle Chrystina Ferreira Silva	30/04/1984	ELIMINADO
Fernanda Aparecida Divino	06/12/1988	ELIMINADO
Fernanda Batista Pereira	22/04/1989	ELIMINADO
Flavia Rabczun Ribeiro	04/07/1978	ELIMINADO
Flor De Maria Colins	21/12/2022	ELIMINADO
Franciele De Freitas Valadares	16/09/1997	ELIMINADO
Francieli Moreira Lopes	05/11/1994	ELIMINADO
Gabriele Lopes Dos Sanyos Ferreira	08/02/2003	ELIMINADO
Geliany Aparecida M Costa Almeida	09/04/1980	ELIMINADO
Gemar Alves De Amorim	02/10/1961	ELIMINADO
Geralda Fernandes De Souza Martins	22/05/1964	ELIMINADO
Geraldo Fabiano Rocha	20/03/1979	ELIMINADO
Giordania Gonçalves França	25/08/1978	ELIMINADO
Gislene Alves De Lima	08/08/1978	ELIMINADO
Graciele Silva De Oliveira Ribeiro	20/07/1984	ELIMINADO
Ingrath Tainara Pimentel	19/10/1995	ELIMINADO
Isabella Theresa Tavares Faria	02/03/1988	ELIMINADO
Izabela Ribeiro De Souza	29/04/1997	ELIMINADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Izabella Ferreira Pimenta	16/10/1995	ELIMINADO
Jacqueline Dias De Paula	19/10/1971	ELIMINADO
Janaina Aparecida Viana Da Costa	10/02/1983	ELIMINADO
Janete Verly Nunes	23/04/1978	ELIMINADO
Jéssica Aparecida De Souza Martins Da Cruz	27/06/1994	ELIMINADO
Jéssica Caroline Leal Dias	22/01/1995	ELIMINADO
Jéssica Marques Oliveira	02/08/1994	ELIMINADO
Joana Darc De Oliveira	23/06/1977	ELIMINADO
Joice Márcia De Sousa Oliveira Silva	09/09/1987	ELIMINADO
Julia Andrade Inácio	10/02/1989	ELIMINADO
Juliana Aparecida De Carvalho	17/01/1993	ELIMINADO
Juliana Valéria De Oliveira	27/01/1994	ELIMINADO
Júlio César Santos	24/05/1971	ELIMINADO
Karina Fagundes De Oliveira	22/08/1977	ELIMINADO
Kátia Aparecida Dos Santos Silva	12/02/1980	ELIMINADO
Kátia Maria Pereira Costa	16/09/2022	ELIMINADO
Katilene Da Cunha Silva	29/02/1984	ELIMINADO
Kelly Adams De Jesus	04/01/1989	ELIMINADO
Larisse Keila De Oliveira Branco Avelar	27/10/1990	ELIMINADO
Leidiane Soares Oliveira Pereira	21/05/1982	ELIMINADO
Leticia Stephanie Da Silva Canuto	01/09/1996	DESCCLASSIFICADO (subitem 6.2.12)
Lilian Eliane Cunha Leal	16/09/1976	ELIMINADO
Liliane Cristelli Diniz Rodrigues	18/04/1986	ELIMINADO
Lorena Lurdes Rodrigues Marques	11/08/1992	ELIMINADO
Luana Fernanda Dos Santos	16/09/1994	ELIMINADO
Luana Pereira De Deus Silva	29/05/1986	ELIMINADO
Lúcia Aparecida Moreira	15/04/1971	ELIMINADO
Luciana Da Silva Nogueira	26/05/1992	ELIMINADO
Luciana Pereira Guimarães Í	13/02/1985	ELIMINADO
Luciane Resende De Oliveira	17/07/1980	ELIMINADO
Lucilene Pereira Guey	28/01/1968	ELIMINADO
Luis Charles Reis	15/01/1984	ELIMINADO
Márcia Bispo Das Mercês	20/11/1972	ELIMINADO
Marcos Elma Guirland	16/03/1986	ELIMINADO
Maria Aparecida Gonçalves Marques	29/05/1979	ELIMINADO
Maria De Fátima Heringer Rocha	31/05/1971	ELIMINADO
Maria Francisca Galvão Matheus Da Silva	20/02/1973	ELIMINADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Maria Santana José Da Silva Rodrigues	06/05/1984	ELIMINADO
Mariana Aline Gomes	18/02/1987	ELIMINADO
Mariane Silvanio Faria	01/08/1994	ELIMINADO
Marielle De Paula Figueiredo	10/05/1993	ELIMINADO
Marina Aparecida Moura De Almeida	27/06/1992	ELIMINADO
Marina Dias Barcelos	22/03/1983	ELIMINADO
Marina Kelly Gomes Santos	14/08/1981	ELIMINADO
Marina Oliveira De Souza	13/10/1987	ELIMINADO
Marli De Almeida Santiago	25/09/1978	ELIMINADO
Meiber Mônica Mendes	04/02/1987	ELIMINADO
Melissa Aparecida De Souza Moreira	28/11/1997	ELIMINADO
Michel De Oliveira Sant'anna	23/08/1987	ELIMINADO
Natanael De Souza Matias	29/01/1995	ELIMINADO
Nathalia Maren De Paula Costa	05/06/1999	ELIMINADO
Norma Santiago	14/09/1966	ELIMINADO
Patricia Batista Mascarenhas	07/01/1981	ELIMINADO
Patrícia Gomes Costa Quadros	27/08/1979	ELIMINADO
Patrícia Guedes Moreira Silva	08/01/1992	ELIMINADO
Patrícia Lima Da Assunção	28/09/1992	ELIMINADO
Patricia Marques Cruz	01/09/1984	ELIMINADO
Raul Larcher De Almeida Miranda	09/12/1966	ELIMINADO
Raynara Tamyres Ferreira Neves	23/11/1993	ELIMINADO
Regina Thais Silva Moura	08/11/1997	ELIMINADO
Renata Cristina Vaz Figueiredo	23/08/1982	ELIMINADO
Rogéria Ferreira Da Silva	29/03/1966	ELIMINADO
Rosilene Das Graças Silva	24/01/1977	ELIMINADO
Sabrina Ribeiro De Freitas	23/03/1988	ELIMINADO
Sandra Pereira Das Graças Santos	29/11/1970	ELIMINADO
Simone Faria Marcelo	12/07/1980	ELIMINADO
Solangem Aparecida Chamone Marques	01/07/1958	ELIMINADO
Sônia Regina De Assis Saraiva	09/04/1962	ELIMINADO
Stefany Rayane Silva Gomes	07/07/1997	ELIMINADO
Tainá Dos Santos Gonçalves Ferreira	15/02/2000	ELIMINADO
Tainara Fernandes Venancio França	14/11/1993	ELIMINADO
Talita Messias Macêdo De Oliveira	24/08/1994	ELIMINADO
Tamara De Carvalho	01/03/1989	ELIMINADO
Tamires Naiara Mendes	23/06/1995	ELIMINADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

Tamires Paula De Lima Sousa	07/08/1990	ELIMINADO
Tamyris Júnia Martins Lopes	09/09/1987	ELIMINADO
Tatiane Rodrigues De Oliveira	24/03/1988	ELIMINADO
Tatiane Tacchi Dias Campos	17/07/1982	ELIMINADO
Thainara Batista Do Nascimento	30/09/1989	ELIMINADO
Thainara Gomes De Souza Coelho	21/06/1995	ELIMINADO
Thaísa Aparecida Moura De Oliveira	11/03/1994	ELIMINADO
Thays Ferreira Dos Santos Magalhães	20/09/1992	ELIMINADO
Thayse Ferreira Dos Santos	28/12/1994	ELIMINADO
Valdelaine Silviene Pontelo	26/12/2022	ELIMINADO
Valderlania Elen Fernandes	04/06/1974	ELIMINADO
Valdirene De Fátima Lopes	11/05/1979	ELIMINADO
Valeria Cristina Marques	07/02/1974	ELIMINADO
Vanessa Da Silva Borges	27/01/1982	ELIMINADO
Vanessa Dias Maciel Silva	25/05/1983	ELIMINADO
Vanessa Oliveira Da Silva	04/07/1991	ELIMINADO
Vânia Aparecida Dos Santos Guimarães	31/03/1965	ELIMINADO
Vânia Lúcia Araújo	10/02/1964	ELIMINADO
Vanusa Dos Santos Lopes Brantes	19/11/1976	ELIMINADO
Vera Lucia Santos	22/05/1987	ELIMINADO
Yara Machado Campelo Oliveira	12/12/2001	ELIMINADO
Zilda Pereira Dos Santos	06/07/1981	ELIMINADO

Observação: Conforme o subitem 10.4 do Edital 004/2022, serão automaticamente, considerados desistente e eliminado deste Processo Seletivo, o/a candidato (a) que não comparecer no local, na data e hora estabelecidas na convocação.

Sete Lagoas-MG, 17 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

 SETE LAGOAS PREFEITURA	PREFEITURA DE SETE LAGOAS	
	EDITAL Nº 004/2022 - SUPERVISOR	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
NOME DO CANDIDATO:		
ASSINATURA DO CANDIDATO		
RG DO CANDIDATO		
LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO		
INSTRUÇÕES GERAIS:		
01- Você recebeu do fiscal o seguinte material:		
a) Este Caderno contém 20 (VINTE) questões da Prova Objetiva, sem repetição ou falha, conforme distribuição abaixo. Examine se a prova está completa, se há falhas ou imperfeições gráficas que causem dúvidas.		



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

CONHECIMENTOS GERAIS: 10 Questões

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: 10 Questões

02- Depois de identificado e instalado, o (a) candidato (a) somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

03- A prova terá duração de 3h (três horas). Período de Sigilo: não será permitido ao (a) candidato (a) se ausentar em definitivo da sala de prova antes de decorrido 45 (quarenta e cinco) minutos do início da aplicação desta. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando as condições previstas no Edital.

04- No Cartão de Respostas, a marcação da alternativa correta deve ser feita cobrindo a letra e preenchendo todo o espaço interno do quadrado, com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta, de forma contínua e densa.

05- Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas 4 (quatro) alternativas classificadas com as letras (A, B, C, D), mas só uma responde adequadamente à questão proposta. Você só deve assinalar uma alternativa. A marcação em mais de uma alternativa anula a questão, mesmo que uma das respostas esteja correta.

06- O (a) candidato (a) obrigatoriamente, deverá colocar sua assinatura na lista de presença e na folha resposta (gabarito), de acordo com aquela constante no seu documento de identificação apresentado.

07- Durante o período de realização da prova não será permitido o uso de óculos escuro, boné, chapéu, gorro, lenço, relógio (de qualquer tipo), portar objetos pessoais como bolsa e carteira de documentos, fazer uso ou portar (mesmo que desligado) telefone celular e equipamentos eletrônicos.

08- É de responsabilidade do (a) candidato (a), ao término da prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identidade apresentado quando do seu ingresso na sala de provas.

09- Findo o horário limite para realização da prova objetiva, o (a) candidato (a) deverá entregar ao aplicador da sala, a folha de prova (com seu nome) e a folha resposta (gabarito) devidamente preenchida e assinada. O candidato deverá devolver ao final o caderno de provas, sendo admitida apenas a transcrição do gabarito individual em folha própria anexa a este caderno de provas.

09. Os 03 (três) últimos candidatos (as) deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova ou quando o tempo tiver se esgotado, e após o registro dos seus nomes na ata de aplicação de prova.

10. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO 1

Segundo o art. 5º da Lei 8.742/93, são diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, exceto:

- a) Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo.
- b) Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.
- c) Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.
- d) Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

QUESTÃO 2

A proteção social especial tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos. Não fazem parte do público atendido por essa proteção:

- a) Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
- b) Crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual.
- c) Famílias com presença de formas de negligência, maus tratos e violência.
- d) Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.

QUESTÃO 3

De acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, a Conferência de Assistência Social deve reunir-se ordinariamente a cada:

- a) Ordinariamente a cada 6 anos e, extraordinariamente, a cada 2 anos.
- b) Ordinariamente a cada 3 anos e, extraordinariamente, a cada 2 anos.
- c) Ordinariamente a cada 4 anos e, extraordinariamente, a cada 2 anos.
- d) Ordinariamente a cada 5 anos e, extraordinariamente, a cada 2 anos.

QUESTÃO 4

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, são considerados serviços da Proteção Social Especial, exceto:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional.
- b) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- c) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

QUESTÃO 5

Considerando-se a Lei 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, assinale a alternativa que preenchem corretamente, as lacunas abaixo, acerca do artigo 1º da referida lei: “A Assistência social, direito do cidadão e dever do _____, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa _____ e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

- a) Estado – pública
- b) Governo Federal – pública



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

- c) Estado – privada
- d) Governo Federal - privada

QUESTÃO 6

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem especificidades que contemplam os ciclos de vida dos usuários, a saber:

- I. Crianças até 6 anos;
- II. Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;
- III. Adolescentes de 15 a 18 anos;
- IV. Jovens de 18 a 30 anos;
- V. Adultos de 30 a 59 anos e idosos.

Assinale:

- a) Assinale a assertiva correta;
- b) Apenas a I e II estão corretas.
- c) Apenas a II, III e IV estão corretas.
- d) Apenas a I, II e IV estão corretas.
- e) Apenas a I, II e V estão corretas.

QUESTÃO 7

Os objetivos gerais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assinale a alternativa correta.

- I. Suplementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- II. Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- III. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- IV. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Assinale:

- a) Somente as assertivas I e II estão corretas.
- b) Somente as assertivas I, II e III estão corretas.
- c) Somente as assertivas II e IV estão corretas.
- d) Somente as assertivas II, III e IV estão corretas.

QUESTÃO 8

De acordo com a LOAS, relacione-as a coluna com suas respectivas descrições:

- I. Serviços
- II. Programas
- III. Projetos

() Compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais, não se caracterizando como ações.

() Caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhe garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas.

() Atividades continuadas, que visam a melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nessa lei.

- a) I, III e II
- b) II, III e I
- c) II, I e III
- d) III, I e II

QUESTÃO 9

No que tange o capítulo III da Lei 8.742/93 – Da Organização e da Gestão da Assistência Social, analise os itens abaixo:

- I. A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema centralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
- II. As ações ofertadas no âmbito do SUAS têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, como base de organização, o território.
- III. O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei.

Assinale:

- a) Se somente a afirmativa I estiver correta
- b) Se somente a afirmativa III estiver correta
- c) Se somente as afirmativas I e II estiverem corretas
- d) Se somente as afirmativas II e III estiverem corretas

QUESTÃO 10

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizada por níveis de complexidades do SUAS, assinale quais itens descritos abaixo correspondem à proteção social especial:

- I. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.
- II. Serviço Especializado em Abordagem Social.
- III. Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- IV. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Assinale:

- a) Se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.
- b) Se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.
- c) Se somente as afirmativas II e IV estiverem corretas.
- d) Se todas afirmativas estiverem corretas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 11

O Programa Criança Feliz como finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Diante desse propósito, assinale o item que apresenta um dos principais componentes para o alcance dos objetivos do programa.

- a) Visita institucional
- b) Visita domiciliar
- c) Atendimento individual
- d) Trabalho focalizado apenas na criança até 06 anos

QUESTÃO 12

Conforme o Programa Criança Feliz assinale o item que completa a lacuna:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

“O Programa Criança Feliz é uma ação do _____, instituído por meio do decreto nº 8.869/2016, de _____, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida”.

- a) Governo Municipal - caráter setorial
- b) Governo Estadual - caráter interdisciplinar
- c) Governo Federal - caráter intersetorial
- d) Governo do Distrito Federal - caráter comunitário

QUESTÃO 13

O Programa Criança Feliz tem como públicos prioritários, exceto:

- a) Gestantes, crianças de até trinta e seis meses e suas famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- b) Crianças de até setenta e dois meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.
- c) Crianças de até setenta e dois meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.
- d) Crianças de até trinta e seis meses e suas famílias em situação de pobreza e extrema pobreza inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

QUESTÃO 14

De acordo com o Programa Criança Feliz analise as assertivas abaixo e assinale a alternativa correta.

- I. A visita domiciliar é uma estratégia integral e integrada no PCF de atuação com às gestantes e crianças de 0 a 72 meses, ou seja, integral porque procura atender as necessidades básicas das gestantes e crianças na primeira infância, e integrada porque é necessário que as demais políticas públicas, programas e secretarias municipais participem de uma articulação para a resolução das demandas.
- II. A visita domiciliar deverá durar em média 1 hora. Caso a criança ou a gestante estejam doentes, com febre ou tenha acontecido algum imprevisto durante a visita, nestes casos, a visita poderá ter um tempo menor do que o previsto. Registre o que ocorreu no plano de visita. E caso ninguém esteja na casa no horário combinado, essa visita não poderá ser registrada como visita domiciliar no sistema e-PCF.

Assinale:

- a) Se somente a afirmativa I estiver correta
- b) Se somente a afirmativa II estiver correta
- c) Se todas as afirmativas estiverem corretas
- d) Se todas as afirmativas estiverem incorretas

QUESTÃO 15

A Portaria nº 2.496, em seu art. 3º, dispõe sobre o quantitativo de profissionais que devem ser contratados de acordo com a meta física aceita. Como está estabelecido no § 2º deste mesmo artigo, a composição das equipes do PCF deve obedecer a proporcionalidade, considerando como referência os profissionais dedicados quarenta horas exclusivamente ao Programa.

- a) Dois visitantes para cada trinta e dois beneficiários do PCF integrantes da meta aceita e um supervisor para até quinze visitantes.

- b) Três visitantes para cada trinta e quatro beneficiários do PCF integrantes da meta aceita e um supervisor para até treze visitantes.
- c) Um visitante para cada trinta e quatro beneficiários do PCF integrantes da meta aceita e um supervisor para até quinze visitantes.
- d) Um visitante para cada trinta e quatro beneficiários do PCF integrantes da meta aceita e um supervisor para até treze visitantes.

QUESTÃO 16

Acerca do Programa Criança Feliz assinale V para verdadeiro e F para falso:

() O visitante é um profissional de no mínimo nível médio, que vai às casas das famílias (gestantes e crianças na primeira infância acompanhadas pelo PCF). De acordo com a metodologia adotada para as visitas domiciliares do programa, é ele quem orienta o cuidador na interação com a criança durante as atividades aplicadas para a promoção do fortalecimento do vínculo e do desenvolvimento infantil.

() O Supervisor é um profissional de nível superior e tem um papel importante na supervisão, organização e orientação do trabalho técnico junto aos visitantes, além de articular com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e demais serviços das políticas setoriais, as necessidades e demandas das famílias que surgem nas visitas.

() O Coordenador Municipal é um profissional de nível superior, porém, não há legislação específica que exija que os municípios contratem profissional para desempenhar essa função. No entanto, alguns municípios apresentam essa figura em sua equipe, com o objetivo de aprimorar as ações de articulação nos territórios e apoiar as equipes de visitantes.

As afirmativas são, respectivamente,

- a) V, F e F
- b) F, V e V
- c) F, F e V
- d) V, V e F

QUESTÃO 17

Assinale a opção correta que caracteriza um dos papéis do Supervisor do Programa Criança Feliz:

- a) Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes;
- b) Acompanhar e registrar resultados alcançados;
- c) Realizar caracterização e diagnóstico do território;
- d) Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil.

QUESTÃO 18

Em consonância com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 8.869/16, fica instituído o Programa Criança Feliz, de caráter _____, com a finalidade de promover o desenvolvimento _____ das crianças na primeira infância, considerando sua _____ e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Assinale a alternativa que preenche corretamente as respectivas lacunas acima.

- a) Setorial / integral / individualidade
- b) Intersectorial / integral / família
- c) Setorial / parcial / família
- d) Intersectorial / parcial / individualidade

QUESTÃO 19



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará:

- I. Gestantes, crianças de até trinta e seis meses e suas famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- II. Crianças de até setenta e dois meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.
- III. Crianças de até vinte e quatro meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

Está correto o contido em

- a) II, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I, II e III.

QUESTÃO 20

Assinale a alternativa que NÃO representa um objetivo do Programa Criança Feliz.

- a) Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e Benefício de Prestação Continuada - BPC;

- b) Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acesso a serviços e direitos;
- c) Exercer o papel da parentalidade, substituindo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- d) Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

GABARITO - CARGO DE SUPERVISOR

01	A	☐	C	D
02	A	B	C	☐
03	A	B	☐	D
04	A	☐	C	D
05	☐	B	C	D
06	A	B	☐	D
07	A	B	C	☐
08	A	☐	C	D
09	A	B	C	☐
10	A	B	☐	D
11	A	☐	C	D
12	A	B	☐	D
13	A	B	C	☐
14	☐	B	C	D
15	A	B	☐	D
16	A	B	C	☐
17	A	B	☐	D
18	A	☐	C	D
19	A	☐	C	D
20	A	B	☐	D



P R E F E I T U R A D E S E T E L A G O A S

EDITAL Nº 004/2022 - VISITADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

NOME DO CANDIDATO:	ASSINATURA DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO
LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO		
INSTRUÇÕES GERAIS:		
01- Você recebeu do fiscal o seguinte material: b) Este Caderno contém 20 (VINTE) questões da Prova Objetiva, sem repetição ou falha, conforme distribuição abaixo. Examine se a prova está completa, se há falhas ou imperfeições gráficas que causem dúvidas. CONHECIMENTOS GERAIS: 10 Questões CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: 10 Questões		
02- Depois de identificado e instalado, o (a) candidato (a) somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.		
03- A prova terá duração de 3h (três horas). Período de Sigilo: não será permitido ao (a) candidato (a) se ausentar em definitivo da sala de prova antes de decorrido 45 (quarenta e cinco) minutos do início da aplicação desta. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando as condições previstas no Edital.		
04- No Cartão de Respostas, a marcação da alternativa correta deve ser feita cobrindo a letra e preenchendo todo o espaço interno do quadrado, com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta, de forma contínua e densa.		
05- Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas 4 (quatro) alternativas classificadas com as letras (A, B, C, D), mas só uma responde adequadamente à questão proposta. Você só deve assinalar uma alternativa. A marcação em mais de uma alternativa anula a questão, mesmo que uma das respostas esteja correta.		
06- O (a) candidato (a) obrigatoriamente, deverá colocar sua assinatura na lista de presença e na folha resposta (gabarito), de acordo com aquela constante no seu documento de identificação apresentado.		
07- Durante o período de realização da prova não será permitido o uso de óculos escuro, boné, chapéu, gorro, lenço, relógio (de qualquer tipo), portar objetos pessoais como bolsa e carteira de documentos, fazer uso ou portar (mesmo que desligado) telefone celular e equipamentos eletrônicos.		
08- É de responsabilidade do (a) candidato (a), ao término da prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identidade apresentado quando do seu ingresso na sala de provas.		
09- Findo o horário limite para realização da prova objetiva, o (a) candidato (a) deverá entregar ao aplicador da sala, a folha de prova (com seu nome) e a folha resposta (gabarito) devidamente preenchida e assinada. O candidato deverá devolver ao final o caderno de provas, sendo admitida apenas a transcrição do gabarito individual em folha própria anexa a este caderno de provas.		
09. Os 03 (três) últimos candidatos (as) deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova ou quando o tempo tiver se esgotado, e após o registro dos seus nomes na ata de aplicação de prova.		
10. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do processo seletivo.		

CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO 1

De acordo com a LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

- a) Vigilância socioassistencial.
- b) Conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social.
- c) Conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.
- d) Proteção social básica e especial.

QUESTÃO 2

A organização da assistência social está fundamentada nas seguintes diretrizes, EXCETO:

- a) Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo.

- b) Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.
- c) Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.
- d) Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.

QUESTÃO 3

Analise as seguintes afirmativas sobre a garantia de proteção social:

- I. Compreende precedência da proteção social básica, com o objetivo de prevenir situações de risco social e pessoal.
- II. Concebe reafirmação da assistência social como política de seguridade social e a importância da intersetorialidade com as demais políticas públicas para a efetivação da proteção social.
- III. Assimila a submissão do usuário a situações de subalternização.

É CORRETO o que se afirma em:

- a) I, II, III.
- b) II e III, apenas.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

- c) I e II, apenas.
- d) II, apenas.

QUESTÃO 4

Tem por objetivos prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Trata-se de

- a) Acolhida.
- b) Proteção social básica.
- c) Proteção social especial.
- d) Proteção social pró ativa

QUESTÃO 5

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Trata-se de

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- b) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
- c) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- d) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.

QUESTÃO 6

Assinale a alternativa INCORRETA no que se refere ao serviço de acolhimento institucional.

- a) Deve funcionar em unidade não inserida na comunidade, porém com algumas características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais distantes do ambiente familiar.
- b) A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.
- c) O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.
- d) As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

QUESTÃO 7

Sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, verifique as assertivas e assinale a INCORRETA.

- a) O Serviço de Acolhimento Institucional inclui as seguintes modalidades: abrigo institucional; Casalar; Casa de Passagem e Residência Inclusiva.
- b) Os Serviços de Proteção Social Básica compreendem o PAIF; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.
- c) O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua encontra-se entre os Serviços de Proteção Social Básica.
- d) O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) encontra-se inserido no

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

QUESTÃO 8

De acordo com o Art. 6º da Norma Operacional Básica - NOB/2012, assinale a alternativa que corresponde a um dos princípios éticos para a oferta da proteção socioassistencial no SUAS.

Alternativas

- a) Garantia da laicidade na relação entre o cidadão e o Estado na prestação e divulgação das ações do SUAS.
- b) Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo.
- c) Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- d) Precedência da proteção social básica, com o objetivo de prevenir situações de risco social e pessoal

QUESTÃO 9

A política de assistência social, no município de Sete Lagoas, rege-se pelos seguintes princípios, EXCETO:

- a) I - Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.
- b) II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação social alcançável pelas demais políticas públicas e fiscalização as unidades de saúde demais serviços da assistência social.
- c) III - respeito à dignidade do indivíduo, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, sendo vedada a comprovação vexatória de necessidade.
- d) IV - Igualdade de direito de acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, para populações urbanas e rurais.

QUESTÃO 10

A garantia de acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade é:

- a) Um princípio ético para a oferta da proteção socioassistencial no Sistema Único de Assistência Social.
- b) Uma diretriz estruturante da gestão do Sistema Único de Assistência Social.
- c) Um princípio organizativo do Sistema Único de Assistência Social.
- d) Um objetivo do Sistema Único de Assistência Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 11

O Método CDC utilizado no Programa Criança Feliz pelos visitantes significa:

- a) Cuidar, Desenvolver e Conversar;
- b) Cuidados do Desenvolvimento da Criança;
- c) Como Desenvolver Crianças;
- d) Cuidar da dificuldade de crianças.

QUESTÃO 12

Com base no seu conhecimento sobre o PCF, responda (V) para verdadeiro e (F) para falso.

- I. () O Programa Criança Feliz tem caráter setorial, ou seja, envolve várias políticas públicas com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

- II. () O Programa Criança Feliz agrega as políticas de assistência social, educação, cultura, saúde, direitos humanos, entre outras, tendo sua coordenação na Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, do Ministério da Cidadania;
- III. () O objetivo do Programa Criança Feliz é promover o desenvolvimento da gestante e da criança a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento integral na primeira infância;
- IV. () Os Centros de Referência da Assistência Social são a unidade de referência para o acesso das famílias às ações do SUAS que integram o Programa Criança Feliz, em especial, o acesso à ação Visita Domiciliar; () A implementação do Programa Criança Feliz está em estreita articulação com a Política de Assistência Social, vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).
- a) V, F, V, F, F
b) F, V, F, V, F
c) V, V, F, V, F
d) F, V, F, V, V

QUESTÃO 13

Na etapa anterior a visita domiciliar o visitador deverá preencher alguns formulários obrigatórios, são eles exceto: Ser referenciada ao CRAS;

- a) Formulário de caracterização do território;
b) Formulário de caracterização da gestante;
c) Formulário de Observação Inicial do Desenvolvimento Infantil;
d) Formulário de observação do desenvolvimento da criança ao final da faixa etária.

QUESTÃO 14

A respeito da função do visitador do Programa Criança Feliz, assinale a afirmativa correta.

- a) O visitador é o profissional responsável por planejar e realizar a visita domiciliar as famílias do Programa Criança Feliz, com apoio e acompanhamento do supervisor;
b) O visitador é o profissional responsável por acompanhar e apoiar os multiplicadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho e nas visitas domiciliares, com reflexões e orientações.
c) O visitador é o profissional responsável por realizar a visita domiciliar as famílias do Programa Criança Feliz.
d) O visitador é o profissional responsável por acompanhar e dar suporte ao supervisor na execução do Programa Criança Feliz, sem a necessidade de realizar visitas.

QUESTÃO 15

Com relação às visitas domiciliares é correto afirmar, EXCETO:

- a) As visitas domiciliares compreendem uma ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil.
b) As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.

- c) Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças, contudo não influenciam na promoção do desenvolvimento infantil.
d) São objetivos da visita domiciliar: Orientar e apoiar os esforços das famílias com os cuidados para o desenvolvimento integral da criança; identificar a interação entre a criança e o familiar responsável direto pelos cuidados e a proteção da criança; orientar a família sobre atividades e cuidados que fortaleçam o vínculo entre a criança e o seu cuidador (a), desde a gestação.

QUESTÃO 16

A criança, se vista sob uma perspectiva holística, é estruturada e atravessada por diversos aspectos que se relacionam na constituição do seu eu. Desta forma, marque quais são as quatro Dimensões do Desenvolvimento Infantil (DPI):

- a) Socioafetivo, Intelectual, Linguagem e Desenvolvimento Motor.
b) Socioafetivo, Cognição, Motricidade e Emocional.
c) Socioafetivo, Cognição, Linguagem e Desenvolvimento Motor/Motricidade.
d) Socioafetivo, Cognição, Linguagem e Intelectual.

QUESTÃO 17

Associe (V) para afirmativa verdadeira e (F) para afirmativa falsa.

- I. () Nos seus primeiros dias de vida, um aspecto bem evidente no desenvolvimento e aprendizagem infantil é a motricidade. Inicialmente, a maioria dos seus movimentos são marcados por atividades reflexas e à medida em que o bebê vai crescendo e sendo estimulado, passam a direcionar suas ações de forma cada vez mais intencionais.
II. () O jogo simbólico permite que a criança entre no mundo do faz de conta assumindo outros papéis. É por meio desse jogo simbólico que ela consegue representar a forma com que vivencia suas experiências prazerosas e desprazerosas no mundo.
III. () No período de 2 a 4 meses o pensamento simbólico começa a aparecer e por isso o jogo e a brincadeira são tão importantes, já que é por meio do brincar que a criança desenvolve sua identidade e autonomia.
IV. () Quando nasce, o bebê ainda não tem ideia de onde começa e onde termina o seu corpo. É através dos sentidos (tato, olfato, paladar, audição e visão) que ele começa aos poucos a conhecer o mundo exterior, como ele é e quem ele é!
V. () A criança de 1 a 2 anos é uma exploradora repleta de curiosidade e quanto mais estimulada, maior será o seu desejo de explorar. A mobilidade que adquire abre portas para um mundo cheio de descobertas.
a) V, F, V, F, V
b) F, V, V, F, V
c) V, V, F, V, V
d) F, F, V, F, V

QUESTÃO 18

Em consonância com a Lei nº13.257, de 08 de março de 2016, que trata da Primeira Infância, são corretas as afirmativas a seguir, EXCETO:

- a) As políticas públicas voltadas ao atendimento na primeira infância visam atender ao interesse superior da criança e a sua condição de sujeito de direito e de cidadã.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

- b) As políticas públicas voltadas ao atendimento na primeira infância visam incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito.
- c) As políticas públicas voltadas ao atendimento na primeira infância não levam em conta a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças.
- d) As políticas públicas voltadas ao atendimento na primeira infância visam articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado.

QUESTÃO 19

Marque a resposta ERRADA em relação à visita domiciliar do Programa Criança Feliz:

- a) As visitas domiciliares compreendem uma ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil;
- b) As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz são instrumentos utilizados na perspectiva da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância;
- c) As visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento integral da criança;
- d) A visita domiciliar é o momento em que a equipe repassará as informações acerca do Programa, somente poderá ser realizada pelo visitador que se apresentará e contará sobre o seu papel no acompanhamento, procedendo com a inclusão da família.

QUESTÃO 20

O Programa Criança Feliz possui caráter intersetorial e tem por finalidade a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Para efeitos da lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, considera-se Primeira Infância o período que abrange:

- a) Os primeiros 06(seis) anos completos e 72(setenta e dois) meses de vida.
- b) Os primeiros 05(cinco) anos completos ou 72(setenta e dois) meses de vida.
- c) Os primeiros 06(seis) anos incompletos ou 72(setenta e dois) meses de vida.
- d) Os primeiros 06(seis) anos completos ou 72(setenta e dois) meses de vida

GABARITO – CARGO DE VISITADOR

01	A	B	C	
02	A	B	C	
03	A	B		D
04	A	B		D
05		B	C	D
06		B	C	D
07	A	B		D
08		B	C	D
09	A		C	D
10		B	C	D
11	A		C	D
12	ANULADA			
13	A	B	C	
14		B	C	D
15	A	B		D
16	A	B		D
17	A	B		D
18	A	B		D
19	A	B	C	
20	ANULADA			



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2023

Número 2375

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público, torna público o resultado dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição e a ratificação da data da prova para o 05/03/2023. A íntegra do resultado será divulgada nos endereços eletrônicos <www.setelagoas.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro

Telefone: (31) 3776-7990

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>